



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**19/10/2023
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Carlos Viana
Vice-Presidente: Senador Astronauta Marcos
Pontes**



Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil

**7ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 19/10/2023.**

7ª REUNIÃO

quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.	7

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes

(13 titulares e 13 suplentes)

TITULARES		-	SUPLENTE
Carlos Viana(PODEMOS)(1)	MG 3303-3100	1 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(1)	AL 3303-6083
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN 3303-1148	2 Izalci Lucas(PSDB)(1)	DF 3303-6049 / 6050
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)	PB 3303-2252 / 2481	3 Alessandro Vieira(MDB)(1)(3)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Efraim Filho(UNIÃO)(1)	PB 3303-5934 / 5931	4 Alan Rick(UNIÃO)(1)	AC 3303-6333
Weverton(PDT)(1)	MA 3303-4161 / 1655	5 Cid Gomes(PDT)(1)	CE 3303-6460 / 6399
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	6 Angelo Coronel(PSD)(1)	BA 3303-6103 / 6105
Vanderlan Cardoso(PSD)(1)	GO 3303-2092 / 2099	7 Mara Gabrilli(PSD)(1)	SP 3303-2191
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	8 Sérgio Petecão(PSD)(1)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Fabiano Contarato(PT)(1)	ES 3303-9054 / 6743	9 Rogério Carvalho(PT)(1)	SE 3303-2201 / 2203
Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281	10 Flávio Arns(PSB)(1)	PR 3303-6301
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	11 Carlos Portinho(PL)(1)	RJ 3303-6640 / 6613
Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797	12 Marcos Rogério(PL)(1)	RO 3303-6148
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764	13 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- (2) Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- (3) Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 19 de outubro de 2023
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

7ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL NO BRASIL - CTIA

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. confirmação de participação (19/10/2023 09:43)
2. confirmação de participação (19/10/2023 10:00)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater aspectos gerais da Inteligência Artificial, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 4/2023 - CTIA](#), Senador Eduardo Gomes

Convidados:

Lucas Borges de Carvalho

Gerente de Projetos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Presença Confirmada

Diogo Cortiz

Coordenador do Mestrado e Doutorado em Tecnologias da Inteligência e Design Digital da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP)

Videoconferência Confirmada

Marcelo Finger

Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (USP)

Videoconferência Confirmada

Edson Prestes e Silva Junior

Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (INF UFRGS)

Ausência Confirmada

Dora Kaufman

Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP)

Ausência Confirmada

André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho

Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC-USP)

Representante de: Thais Vasconcelos Batista, Presidente da Sociedade Brasileira de Computação (SBC)

*Videoconferência Confirmada***Fernando Malerbi**

Coordenador do Departamento de Saúde Ocular da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD)

Videoconferência Confirmada

Gustavo Zaniboni

Presidente da Coordenação de Inteligência Artificial da Associação Brasileira de Governança Pública de Dados Pessoais (govDADOS)

Presença Confirmada

Nina da Hora

Diretora Executiva do Instituto da Hora

Videoconferência Confirmada

André Lucas Fernandes

Diretor e fundador do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec)

Videoconferência Confirmada



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

**Comissão Temporária Interna sobre Inteligência
Artificial no Brasil**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CTIA

Solicita realização de audiências públicas no âmbito da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil para examinar os projetos de lei concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas nesta Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA) com os seguintes temas:

- **“Relatório Final da Comissão de Juristas responsável por subsidiar elaboração de Substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA)”**, a fim de ouvir o presidente, Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, a relatora, Professora Laura Schertel Mendes e membros da Comissão, a fim de obter insumos sobre a proposta apresentada que subsidiou o PL 2338, de 2023.
- **“Aspectos gerais da Inteligência Artificial”**, com vistas a compreender, quanto ao espectro jurídico, justificativas, definições, afetação a direitos fundamentais, princípios e fundamentos da



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

regulação; e, no tocante ao espectro técnico, os tipos, modelagens e diferentes aplicações da tecnologia.

- **“Abordagens regulatórias nacionais e internacionais”**, com o objetivo de debater modelos de regulação (comando e controle ou responsiva, centralizada ou descentralizada, setorial ou unificada, autorregulação regulada), regime de fiscalização (sanções administrativas, incentivos, autoridade reguladora, exercício e limites ao poder de polícia), *sandboxes* regulatórios, regime de transição regulatória e segurança jurídica.
- **“Impactos da Inteligência Artificial”**, para abordar riscos, desenvolvimento e inovação apresentados pela tecnologia, assim como seus efeitos sobre a competitividade nacional e internacional. Adicionalmente, pretende-se debater sobre pesquisa, capacitação e educação nesse campo e os reflexos da inteligência artificial (IA) no mercado de trabalho.
- **“Aspectos centrais da regulação da IA”**, a fim de tratar de abordagem principiológica, regulação baseada em riscos, regime de responsabilidade, governança multissetorial, estatuto de direitos, decisões automatizadas, supervisão humana, ética, privacidade e proteção de dados.
- **“Aplicação e implicações da IA nas eleições e na disseminação de informações”**, com a finalidade de debater sobre os desafios e os riscos que a IA apresenta à integridade jornalística e à democrática.
- **“Impactos da aplicação da IA no cibercrime e implicações da formulação de políticas de IA para a administração do sistema de justiça criminal”**, através da qual se pretende discutir as tendências atuais e o uso de sistemas e aplicativos de IA para cometer condutas criminosas e ilegais e os possíveis impactos e respostas que políticas de IA podem ter para combatê-los.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Eduardo Gomes

JUSTIFICAÇÃO

A fim de que esta Comissão possa atender adequadamente às suas competências, considero indispensável a realização de audiências públicas acerca dos temas acima propostos, com o objetivo de proporcionar debate acerca dos pilares da regulação da IA no Brasil.

Após analisar proposições legislativas relacionadas com a regulação da IA no Brasil, com destaque para o Projeto de Lei (PL) nº 5.051, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valentim; o PL nº 21, de 2020, do Deputado Federal Eduardo Bismarck, aprovado pela Câmara dos Deputados e recebido por esta Casa; e o PL nº 872, de 2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a CJSUBIA realizou uma série de audiências públicas, ouviu diversos especialistas e recebeu inúmeras colaborações setoriais sobre o tema. Como resultado, em dezembro de 2022, a Comissão apresentou seu relatório final e um anteprojeto de lei para regulamentação da IA no País.

O Projeto de Lei nº 2.338, de 2023, que dispõe sobre o uso da IA, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, baseia-se na proposta apresentada pela CJSUBIA e se apresenta como a proposta legislativa mais madura sobre o tema até o momento.

Diante disso, é necessário ouvir membros da citada Comissão, bem como debater sobre aspectos gerais da IA, abordagens regulatórias e principais impactos da tecnologia sobre a sociedade.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO GOMES